



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

MANUAL DE GESTÃO CEMITERIAL

CML | DMAEVCE | DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

DEZEMBRO 2022

Glossário dos termos utilizados

- a) Cemitério – Local destinado à inumação e cremação de restos mortais (cadáver, ossadas e cinzas);
- b) Cendário – Local destinado à deposição anónima e coletiva de cinzas. As cinzas não podem ser recuperadas;
- c) Circunscrição – Conjunto de freguesias do concelho de Lisboa afetas a um determinado cemitério municipal para efeitos de inumação;
- d) Compartimento municipal – Nicho para inumação de cadáver (jazigo Municipal), ossadas (Ossário Municipal) ou cinzas (Columbário Municipal);
- e) Construtores funerários - Prestadores de serviços ao município na área da construção;
- f) Cremação – Redução de cadáver ou ossadas a cinzas;
- g) Exumação – Abertura de sepultura, local de consumpção aeróbia ou urna de metal onde se encontra inumado o cadáver;
- h) Inumação – Colocação de cadáver em sepultura, jazigo ou local de consumpção aeróbia, bem como a colocação/deposição de ossadas ou cinzas em sepultura perpétua, compartimento municipal ou jazigo particular;
- i) Jazigo particular – Bem imóvel afeto a concessão de terreno cemiterial, integrado em bem do domínio público municipal, para deposição de restos mortais, com direito de uso privativo a título perpétuo, podendo a tipologia ser de capela, subterrâneo ou misto;
- j) Sepultura perpétua – Bem imóvel afeto a concessão de terreno cemiterial, integrado em bem do domínio público municipal, cedido para inumação imediata de cadáver, com direito de uso privativo a título perpétuo;
- k) Sepultura temporária – Sepultura para inumação de cadáver pelo período mínimo de 3 anos, até à sua redução a ossada;
- l) Serviços cemiteriais – Serviços técnicos, administrativos ou operacionais da Unidade Orgânica da Câmara Municipal com as competências na gestão dos cemitérios;
- m) Talhão privativo – Espaço destinado à inumação exclusiva dos restos mortais de determinada entidade ou instituição;
- n) Trasladação – Transporte de cadáver inumado em urna de metal ou de ossadas para local diferente daquele em que se encontram a fim de serem de novo inumados, cremados ou colocados em ossário, bem como a mudança de restos mortais entre prateleiras de um mesmo jazigo particular ou entre compartimentos municipais.

Divisão de Gestão Cemiterial

No exercício da sua atividade, compete à Divisão de Gestão Cemiterial:

- a) Gerir técnica e administrativamente, os cemitérios municipais de Lisboa, de forma a garantir todo o movimento mortuário, nos seus aspetos técnico, económico e legislativo desenvolvendo ações que visem a modernização administrativa e que promovam a qualidade do serviço;
- b) Decidir processos relativos ao movimento mortuário, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, bem como atualização e manutenção do seu registo;
- c) Definir e executar medidas incrementadoras da cremação bem como propor a ampliação e/ou construção de outras infraestruturas cemiteriais.

A Câmara Municipal de Lisboa gere 7 cemitérios, que ocupam uma área total de 78,2ha.

Para além das suas competências primárias relacionadas com o movimento mortuário, é assegurado pela Divisão a gestão das mais de 200.000 construções funerárias de diversas tipologias, cada uma com a sua titularidade, gestão de obras e beneficiações e toda a componente jurídica e administrativa associada a estas ações, para além de garantir a gestão do próprio espaço e das inúmeras infraestruturas e instalações existentes dentro dos muros dos cemitérios.

Em 2020 foram processados 10.577 processos administrativos, sendo que a maioria (8.504) disseram respeito a processos relacionados com movimentos mortuários e que implicam um número correspondente de trabalhos operacionais e os restantes dividem-se em pedidos de licença para obras ou revestimentos de sepulturas (1.503) e pedidos diversos.

Em termos de estrutura organizacional, para além dos 7 cemitérios, existem serviços centrais organizados em núcleos, que prestam apoio transversal.

A imagem da CML

É fundamental lembrar que todos os que se dirigem a um cemitério, estão numa situação fragilizada, numa situação de luto. O papel dos trabalhadores dos cemitérios é realizar o funeral, a cremação, a exumação, etc, de uma forma humanizada, minimizando, na medida do possível, o impacto que a morte tem em quem visita o cemitério.

Para tal, no momento do funeral ou cremação, devem ser tidas em conta as seguintes indicações:

- Estar bem fardado;
- Barba e Cabelo apresentável;

- Telemóvel em modo de silêncio ou desligado;
- Não fumar;
- Nos minutos em que as exéquias estão a decorrer, reduzir a comunicação verbal ao essencial;
- Respeitar religião ou crença;
- No final das exéquias, pedir autorização à família ou agente funerário e dar seguimento à inumação ou cremação;
- Não ingerir álcool nas horas de trabalho.

Equipamentos de Protecção Individual

Para todas as tarefas descritas neste manual foram identificados pelo Departamento de Saúde Higiene e Segurança (DSHS) os Equipamentos de Protecção Individual (EPI's) a utilizar.

São distribuídos aos trabalhadores os EPI's adequados às tarefas a realizar e compete ao Encarregado:

- Sensibilizar para a utilização de EPI'S;
- Garantir a sua correcta utilização;
- Garantir a disponibilidade de EPI's para todos os trabalhadores e solicitar o seu fornecimento ao armazém sempre que necessário.

Consta como anexo deste documento a tabela de EPI's produzida pelo DSHS.

CREMAÇÃO

Cremação em Portugal

O processo de aquisição do primeiro forno crematório em Portugal teve início em 1912 e destinava-se ao Cemitério do Alto de S. João. Pouco depois iniciou a primeira Guerra mundial e só em 1925, foi concretizada a compra do forno, por Alfredo Guisado, então, vereador do Pelouro dos Cemitérios. A primeira cremação aconteceu no final de 1925. As cinzas dessa primeira cremação estão na base de um monumento que mais tarde foi erigido naquele cemitério, a “Flor de Bronze”.

Nos primeiros 11 anos de existência do Forno Crematório, foram apenas cremados 24 cadáveres, tendo sido desactivado de 1936.

De 1975 a 1985, estando encerrado o forno, foram autorizadas cremações em pira, sobretudo de membros da comunidade Hindu. A cremação feita com enormes piras de lenha que ardiam durante horas no Cemitério do Alto São João.

Em 1985, foi reativado o Forno Crematório, mas ainda com muito pouca procura. Naquele ano foram apenas realizadas 18 cremações. Hoje em dia a cremação é escolhida em cerca de 60% dos casos.

A crescente procura pela cremação, para a qual contribuiu o levantamento da proibição por parte da Igreja Católica, levou a que fossem sendo construídos mais fornos: o forno 1 do Cemitério dos Olivais em 2002, o forno 2 do Cemitério dos Olivais em 2009 e finalmente o novo forno no Cemitério de Carnide, a inaugurar em 2023.

À data de janeiro de 2022 existiam em Portugal 37 fornos crematórios, 33 deles no Continente e 4 nas ilhas.

Pré-requisitos para cremação

As urnas destinadas à cremação devem ser de madeiras brandas e de fácil combustão, podendo apenas ser revestidas com vernizes aquosos. Não podem também conter elementos metálicos, devendo ser retirados todos os elementos decorativos que não sejam de madeira.

No interior da urna não podem ser colocados equipamentos electrónicos passíveis de explodir.

Não devem ser cremados corpos em que se verifiquem as seguintes condições:

- Falecido que tenha sido submetido a tratamento de braquiterapia com implantes permanentes de "sementes" radioativas de iodo-125 nos últimos dois anos, pois poderá ocorrer a rutura das mesmas e a dispersão do seu conteúdo com libertação da radiação ionizante.
- Falecido que tenha sido submetido, nos últimos trinta dias, a terapêutica de medicina nuclear com iodo-131.
- Falecido que possua pacemaker, bypass ou outros sistemas que sejam passíveis de explodir, emitir gases, corroer, causar combustão descontrolada, de maneira que afetem o bom funcionamento e conservação do forno e restantes sistemas de cremação.

Recepção do Cadáver

Na chegada ao cemitério o agente funerário deve parar o carro junto à secretaria para que ali sejam verificados todos os documentos, efetuado o pagamento referente aos serviços a prestar e atribuído um número de registo ao falecido.

a) Com utilização de câmara frigorífica:

Se for solicitada a utilização de câmara frigorífica é registado na agenda de cremação de cadáveres a data e hora de entrada. Para garantir a identificação da urna, o número da câmara frigorífica é registado pelo colaborador do forno crematório e afixado no local. A urna sairá com destino ao forno na hora marcada para a cremação;

b) Com utilização da capela:

A urna é colocada na Capela para as exéquias fúnebres e sairá com destino ao forno na hora marcada para a cremação;

Deve ser verificado pelos responsáveis do edifício se a capela/sala de despedida se encontra em condições e sem vestígios da despedida anterior, isto é, sem restos de flores e folhas provenientes das coras de flores.

c) Entrada direta para o forno crematório:

A urna é colocada numa Essa existente nos espaços ecuménicos/espço de despedida;

Após a despedida, a urna é transportada com apoio de equipamentos mecânicos específicos até à sala do forno crematório;

Regras relativas à operação cremação

Em cada cremação, é responsável pelo cumprimento das *regras relativas à operação cremação* o trabalhador indicado na escala de serviço mensal como “operador”.

A comunicação do agendamento diário das cremações é efetuada pela secretaria do Cemitério do Alto de S. João (CASJ) para a secretaria do cemitério dos Olivais (COL) e para os crematórios respectivos.

Pré-aquecimento do forno	Diariamente o forno crematório é ligado para permitir atingir a temperatura mínima que viabilize em contínuo o processo de cremação.
Transportador	Olivais: Realiza o transporte da urna para o forno e é acionado através de pressão de botão específico que aciona o tapete rolante; Alto de são João: A urna é colocada no transportador mecânico, acionado por pressão do botão que levará a urna até ao interior do forno.
Abertura da porta do forno crematório	A porta do forno é aberta quando é atingida a temperatura específica determinada pelas características técnicas dos fornos.
Verificações prévias à introdução do cadáver	Nenhum cadáver pode ser introduzido antes do horário estabelecido. Nenhum cadáver pode ser introduzido sem que o forno tenha atingido a temperatura máxima de 400°C na câmara de combustão. As horas e temperaturas iniciais e finais do forno em cada cremação é obrigatoriamente registada em impresso próprio e assinada pelo operador responsável.
Introdução do cadáver	A cremação do cadáver ocorre num intervalo de temperatura que depende das especificações dos fornos e é variável durante o processo. O tempo de cremação é variável e depende das características morfológicas do cadáver. A conclusão do processo é verificada pelos operadores através da viseira do forno. É accionado pelo operador o modo "hibernação" do forno.
Registo de anomalias	Sempre que se verificar uma qualquer anomalia na cremação, tais como avarias do próprio equipamento, excesso de fumo,

	rebetamento de pacemaker ou outras, deve sempre ser registada pelo operador responsável em impresso próprio.
Retirada dos restos mortais	<p>A retirada dos restos mortais realiza-se sempre no próprio dia da cremação.</p> <p>Retiram-se os restos mortais com um rodo para a área de arrefecimento no interior do forno. Concluída esta fase os restos mortais são retirados do interior do forno no cinzeiro, que é despejado para um tabuleiro, onde são separadas as partes não pertencentes aos restos mortais (peças metálicas, vidros, etc.).</p>
Pulverização dos restos mortais	Posteriormente, os restos mortais são colocados no triturador para serem pulverizados e depois de atingido o estado de cinzas, são depositados diretamente no pote.
Estado do forno entre cremações	Após cada cremação o forno "hiberna", sendo o operador quem verifica e aciona os mecanismos adequados para viabilizar a próxima cremação.
Inoperação diária do forno crematório	<p>É desligado o gás no final do dia após a última cremação e é registado o consumo no impresso próprio.</p> <p>É desligado o forno.</p>
Manutenção do forno pelos colaboradores	<p>Semanal: É realizada a limpeza do pó de toda a estrutura do forno crematório incluindo os queimadores e comandos do forno.</p> <p>Mensal: limpeza de pó dos tubos do gás e condutas do ar.</p>
Assistência técnica do forno	<p>A assistência técnica do forno crematório é realizada através de contratação externa, a cada 4 meses, e inclui a manutenção preventiva e a reparação de avarias.</p> <p>A assistência técnica dos queimadores é realizada através de contratação externa, mensalmente, e inclui a manutenção preventiva e a reparação de avarias.</p>

Entrega / Destino das Cinzas

Após a cremação, se as cinzas se destinarem a Cendrário, são colocadas num pote da CML (reutilizável), transportadas e depositadas no Cendrário. Nas restantes situações as cinzas são colocadas em pote entregue pela família, sendo colocada uma chapa identificativa no pote com o número de registo de entrada do cadáver e, se possível, gravado o mesmo número na sua tampa.

Caso as cinzas se destinem a uma qualquer construção funerária no cemitério onde é realizada a cremação, o depósito é feito por colaborador do Cemitério com o acompanhamento da família (ou agência).

Se as cinzas forem entregues ao requerente, ou a quem o represente, o comprovativo da entrega é obtido por assinatura. O destino das cinzas que saem do cemitério é livre, de acordo com o expresso no DL 411/98, devendo sempre ser respeitada a propriedade privada.

Cremação de ossadas

Cada vez mais é solicitada pelos munícipes a cremação de ossadas após exumação ou ossadas que estão depositadas em compartimentos municipais.

Todos os meses é disponibilizado pelos serviços do Alto de S. João um calendário de disponibilidades para que cada um dos cemitérios possa agendar os pedidos que tem.

O transporte das ossadas para um dos cemitérios que têm crematório pode ser efetuado por viatura da CML, adequada para o efeito, sem custos acrescidos para o munícipe. Pode também ser contratada uma agência funerária para o referido transporte.

Caso não pretenda estar presente na cremação, no momento do agendamento o munícipe deve prestar essa declaração.

Cremação de restos mortais encerrados em urna metálica

Nos termos do DL 411/98, apenas é permitida a abertura de urnas metálicas quando a intenção seja a cremação dos restos mortais. Assim, é possível a cremação de restos mortais encerrados em urna metálica, seja ela de chumbo ou zinco que estejam inumados em Jazigo Particular, Jazigo Municipal e Sepultura Perpétua.

Antes da cremação é necessário efetuar a abertura da urna (exumação). Para este efeito, os munícipes devem contratar uma agência funerária.

A retirada da urna do jazigo ou outro local onde se encontra é efetuada pelos coveiros e entregue à agência funerária. A abertura de urnas metálicas é atualmente realizada em sala própria no Cemitério do

Alto de S. João.

Para abertura do chumbo é utilizada uma pua ou objeto cortante semelhante. Depois de aberto, é verificado se os restos mortais já estão reduzidos a ossada ou ainda é cadáver. Nas duas situações é retirada a cal (caso exista) e os restos mortais são transferidos para urna adequada para cremação.

Idealmente a cremação é realizada no próprio dia. Caso não seja possível, a urna é colocada em câmara frigorífica.

A urna metálica deve ser lavada com máquina de pressão e colocada no recipiente existente no cemitério para posterior encaminhamento de resíduo da forma adequada.

Inumação

Entende-se por inumação a colocação de cadáver em sepultura, jazigo ou local de consumpção aeróbia, bem como a colocação/deposição de ossadas ou cinzas em sepultura perpétua, compartimento municipal ou jazigo particular.

Inumação em sepultura temporária

Depois da cremação, o destino mais comum nos cemitérios de Lisboa é a inumação (enterramento) em sepultura temporária.

O Dec- Lei nº 411/98 de 30 de dezembro, estabelece que 3 anos é o prazo mínimo de inumação em sepultura temporária ou local de consumpção aeróbia. Decorridos os 3 anos, caso se verifique que os fenómenos de destruição da matéria orgânica não estejam terminados, recobre-se de novo o cadáver, por período sucessivos de 2 anos até à mineralização do esqueleto.

O Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lisboa, em vigor desde 1984, determina que nos cemitérios municipais o período mínimo de inumação é de 5 anos, seguido de períodos sucessivos de 2 anos até à mineralização do esqueleto.

Em alguns cemitérios, a experiência leva-nos à conclusão de que o tempo necessário até que seja possível a exumação é geralmente ainda mais longo do que os 5 anos, pelo que não são notificados os munícipes aos 5 anos, permitindo-se que as sepulturas fiquem até que seja necessário ocupar novamente o terreno. Esta medida visa minimizar o impacto emocional e o encargo económico, pelo qual algumas famílias passam com sucessivas aberturas de sepulturas e tentativas de exumação, aumentando a taxa de sucesso das exumações.

As sepulturas temporárias estão organizadas por secções com numeração própria e a inumação é feita de forma sequencial. Em cada sepultura temporária não pode ser inumado mais do que um cadáver.

Pré-requisitos para inumação em sepultura temporária

Na inumação em sepultura temporária é proibido o enterramento de caixões de chumbo, de zinco e de madeiras densas, dificilmente deterioráveis ou nas quais tenham sido aplicadas tintas ou vernizes que demorem a sua destruição.

Recepção do Cadáver

A recepção do cadáver é semelhante à recepção referida no capítulo da cremação, no que se refere a entrada para câmara frigorífica e utilização de capela.

Na chegada ao cemitério, o agente funerário deve parar o carro junto à secretaria para que ali sejam verificados todos os documentos, efetuado o pagamento referente aos serviços a prestar e atribuído um número de registo ao falecido.

Esse número de registo é gravado numa chapa que é pregada no caixão. É essa chapa que vai permitir identificar inequivocamente aquela urna no momento da exumação.

Regras Relativas à operação inumação

A orientação das sepulturas em cada secção é adaptada ao relevo natural do terreno, sendo ideal que não exista um declive superior a 10%.

A abertura de sepultura para inumação temporária está atualmente totalmente mecanizada, existindo em todos os cemitérios escavadoras adequadas à função. No caso das sepulturas perpétuas e em alguns talhões privativos a abertura é por vezes realizada de forma manual, por dificuldade ou impossibilidade de acesso do equipamento.

Por norma, deve apenas ser aberto o número de sepulturas correspondente aos funerais agendados para esse dia, podendo abrir-se mais uma ou duas.

No processo de abertura da sepultura deve ser verificada a estabilidade dos gigantes (paredes laterais da sepultura). Caso se verifique que não apresenta total segurança, deve colocar-se prancha em madeira ou alumínio. Deve ainda ser verificado o estado das cintas que vão servir para baixar a urna à sepultura.

Estas verificações são ainda mais importantes em tempo de chuva, uma vez que o terreno se torna mais escorregadio e instável.

Por forma a garantir uma maior segurança, a tarefa de colocar a urna na sepultura deve ser realizada por quatro coveiros.

Inumação em sepultura perpétua

No caso de sepultura perpétua, os procedimentos são os mesmos do que para as sepulturas temporárias, excepto nos seguintes pontos:

- As inumações podem ser feitas em caixões de madeira, ou de zinco.
- Em cada sepultura podem ser inumados dois cadáveres, desde que o primeiro esteja à

profundidade mínima de 2 metros.

- As sepulturas perpétuas que contenham um cadáver encerrado em urna de chumbo ou zinco podem receber apenas mais um corpo ou, em alternativa, receber ossadas e/ou restos mortais cremados até ao limite da sua capacidade.
- O revestimento da sepultura é obrigatório e deve ser feito no espaço de três meses após o funeral.

As sepulturas perpétuas não podem ser reservadas. Apenas é autorizada a sua cedência para funeral imediato.

No caso de sepultura perpétua já existente, é necessário que o requerente contrate um construtor para retirada e posterior colocação do tampo, não podendo esta tarefa ser realizada pelos trabalhadores do cemitério.

Por vezes a bordadura da sepultura dificulta a entrada da urna, sendo necessário fazer a entrada de viés ou de lado.

Inumação em Jazigo Particular

Em jazigos particulares só permitida a inumação de cadáveres que estejam encerrados em urna metálica. Para além destes, podem também ser depositas ossadas e cinzas.

De preferência no momento da marcação do funeral, o agente funerário deve deslocar-se ao jazigo para verificar as dimensões da prateleira onde vai ser colocada a urna. Ao longo dos tempos as urnas têm vindo a aumentar de tamanho. Sendo que a grande maioria dos jazigos são do séc. XIX e primeira metade do séc. XX, é necessário verificar se a urna escolhida cabe no espaço, por forma a evitar constrangimentos no momento do funeral.

O encarregado deve verificar se o estado geral da construção garante a execução da tarefa em segurança e se existe capacidade de recepção da urna, incluindo o estado de pernes de apoio de prateleiras ou poleias para apoio de urnas. Deve ainda ser verificada a necessidade de remover o altar que por vezes se encontra no topo do jazigo.

A mobilização de cargas dentro de jazigos é uma das tarefas de maior risco e mais difícil de realizar, uma vez que na maior parte dos jazigos o espaço interior é exíguo e não tem condições para que o número desejável de trabalhadores suporte o peso da urna. A diversidade de dimensões e as características inerentes à construção não permitem uma mecanização generalizada da tarefa.

Nesta tarefa deve haver especial confiança e coordenação entre todos os trabalhadores envolvidos e devem ser seguidas as orientações dadas pelo encarregado ou trabalhador com maior experiência na

tarefa.

Há diversas tipologias de jazigos e cada uma obriga a um procedimento diferente. Jazigos com prateleiras dos dois lados, com prateleiras apenas de um lado, jazigos em que quase não existe espaço entre as urnas e jazigos com coxias muito largas, podendo, no limite, obrigar à instalação de andaimes para apoiar a colocação de urna.

Existem também muitos jazigos com subterrâneo. Neste caso é necessário verificar a solidez das tampas do subterrâneo por forma a permitir realizar a inumação na capela em segurança e, no caso do destino da urna ser o próprio subterrâneo, garantir que os apoios estão em condições e realizar a descida da urna com a ajuda das cintas, seguindo sempre as indicações do encarregado ou do trabalhador com mais experiência na tarefa.

Inumação em Jazigo Municipal

Os jazigos municipais, por norma, têm 3 ou 4 células sobrepostas.

Nos jazigos municipais construídos da forma tradicional, é obrigatório que o cadáver esteja encerrado em urna metálica. Nos casos em que o método construtivo é o dos compartimentos de decomposição aeróbia, o cadáver é apenas encerrado em urna de madeira, sendo o compartimento selado imediatamente após o funeral, não podendo ser aberto antes de decorridos 5 anos.

Nos primeiros dois pisos a entrada pode ser feita de forma manual. Nos pisos superiores a entrada da urna deve ser realizada com o apoio de um equipamento do tipo elevador de urnas ou outro equipamento de elevação.

Exumação

Entende-se por exumação a abertura de sepultura, local de consunpção aeróbia ou urna de metal onde se encontra inumado o cadáver.

A exumação é realizada por solicitação do interessado na inumação, ou outro, nos termos do DL 411/98.

Exumação de sepultura temporária

Tal como referido no capítulo da inumação, não é permitida a abertura de uma sepultura temporária antes de decorridos cinco anos sobre a inumação. Se no momento da exumação não estiverem terminados os fenómenos de decomposição da matéria orgânica, recobre-se novamente o cadáver por períodos sucessivos de 2 anos, até à mineralização do esqueleto.

Todos os dias os serviços administrativos entregam ao Encarregado um documento onde são indicadas as exumações agendadas para o dia.

Os passos para realização da exumação são os seguintes:

1. Confirmar o número da Sepultura e Secção no documento que lhe foi entregue;
2. Abrir Sepultura com recurso a escavadora ou enxada;
3. Quando chegar à tampa da urna, trocar a escavadora ou enxada pela pá e limpar a terra que ainda existir;
4. Procurar no topo a chapa gravada com o registo e número da sepultura e conferir novamente com o documento que lhe foi entregue;
5. Verificar se está em condições de ser exumado;
6. Considerando que efetivação da exumação só será feita no dia seguinte, deve proteger a sepultura com uma chapa de zinco

Caso se verifique que os restos mortais não estão em condições de ser exumados deve:

1. Efetuar o registo de “ligado” no documento que lhe foi entregue e informar o Encarregado;
2. Garantir que é novamente colocada junto ao crânio uma chapa gravada com os registos bem visíveis;
3. Fechar novamente a sepultura com terra;
4. Se possível, deve ser colocado novamente o revestimento da sepultura;
5. Inscrever na sepultura um R de “repetida” ou colocar nova tabuleta, de cor vermelha, com a indicação R e data

Se estiver em condições de ser exumado, deverá proceder da seguinte forma:

1. Confirmar nos documentos que lhe foram entregues se a família pretende assistir à exumação. Em caso positivo, não iniciar os trabalhos sem que a família esteja presente.
2. Garantir que tem ao lado da sepultura um tabuleiro para colocar os ossos para posterior lavagem ou colocação em saco para cremação;
3. Recolher todos os ossos da mão e dedos por serem os mais pequenos e fáceis de se perderem na terra;
4. Retirar os ossos dos pés e todos os ossos nos membros inferiores, tronco, maxilar e crânio.
5. É necessário manusear os ossos mais frágeis, como o crânio, com cuidado para não os partir. Quanto mais tempo o corpo fica na terra, mais provável é que os ossos estejam mais frágeis.

No caso das ossadas se destinarem a ser colocadas em urnas de ossadas e posterior depósito em compartimento municipal, jazigo particular, sepultura perpétua ou transladação, é necessário efetuar a sua lavagem.

1. A lavagem é efetuada em salas próprias para o efeito, existentes nos diversos cemitérios. Num primeiro passo os ossos são colocados num tabuleiro de rede e lavados em água abundante, usando-se escovas para apoiar a tarefa.
2. Depois de retirados todos os elementos não naturais, como próteses, etc., as ossadas são colocadas nas estufas de secagem.
3. A urna onde irão ser colocadas as ossadas é fornecida pelo requerente, assim como o algodão e a toalha/pano em que as ossadas serão envolvidas. As urnas podem ser simples ou duplas.
4. Na urna deve ser pregada nova chapa com o mesmo número de registo.

Caso as ossadas se destinem à cremação, devem ser colocadas em saco de pano fornecido pelo requerente. O saco deve ser bem fechado, identificado com chapa gravada com o número de registo e colocadas no depósito de ossadas a aguardar cremação.